

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 474/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.908485/2024-16

Expediente: 0540171/24-7

Ementa: Trata-se de processo de doação do medicamento Bedaquilina 100mg comprimido, realizado pelo Ministério da Saúde (MS), destinado ao Programa de Tuberculose, adquirido por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta pasta e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), encaminhado à Anvisa por meio do Ofício Nº 50/2024/DLOG/SE/MS (2868055),

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 39.480 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta) comprimidos do medicamento Bedaquilina 100mg - APO 23-00013804 fabricados por Recipharm Pharmaservices Private Ltd - Índia, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 176/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2882330).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2935121** e o código CRC **8866FB57**.

Referência: Processo nº
25351.908485/2024-16

SEI nº 2935121